

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



DECRETO Nº 085/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RAINE ARAUJO DE OLIVEIRA** do Cargo de Assessor Nível II, nomeada pelo Decreto nº 041 de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 2 de setembro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA** para o Cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Ref. 132-B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 745/08, com vencimentos prerrogativas do cargo concedidas pela lei nº 956/17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 02 de setembro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANDRE LUIZ RAMOS PEREIRA** para o cargo de Assessor Nível II, Ref. 127, conforme Lei nº 745/08, com vencimentos prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 02 de setembro de 2024.

Marcelo Angênia
Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa - Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju - BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 086/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANDRE LUIZ RAMOS PEREIRA** do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, nomeado pelo Decreto 036 de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/24, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 2 de setembro de 2024.

Marcelo Angênicia
Marcelo Angênicia
Prefeito Municipal

Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA



  ItamarajuOnline  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 215/2024

“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o artigo 92 da Lei complementar 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder a servidora **Melriane da Cruz Silva**, Gari, matrícula 212482, licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 02/09/24 a 31/08/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 30 de agosto de 2024.


Marcelo Angénica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)